



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

REQUERIMENTO Nº, DE 2024.
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Apresentação: 07/03/2024 21:17:44.360 - Mesa

REQ n.670/2024

Requer a transformação de sessão plenária da Câmara dos Deputados, do dia 26 de março de 2024, em Comissão Geral.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, I do RICD, requeiro a Vossa Excelência, a transformação de sessão da Câmara dos Deputados, **do dia 26 de março de 2024**, em **Comissão Geral a fim de debater os impactos para os setores de Turismo, Hotéis e Eventos com as publicações das Medidas Provisórias 1.202/2023 e 1.208/2024, que determinam a extinção do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos.**

Este é um assunto de alta relevância nacional sobre os quais o Poder Legislativo deve oportunizar a abertura e o aprofundamento dos debates, para conhecer melhor as circunstâncias e, especialmente, identificar as medidas cabíveis de enfrentamento de problemas e adoção de soluções na esfera de nossa competência.

JUSTIFICAÇÃO

Oitocentos e trinta e nove dias de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), de 03 de fevereiro de 2020 a 22 de maio de 2022. As perdas humanas, tanto em vidas quanto em sequelas de saúde, despedaçaram milhões de famílias. As medidas de suspensão de atividades e distanciamento social para conter a transmissão do vírus, afetaram alguns setores econômicos de maneira especialmente dramática, notadamente o setor de turismo e eventos.

Dados da Receita Federal mostram que a receita bruta total das empresas brasileiras, em termos nominais, subiu 15% entre 2019 e 2020. No mesmo período, a atividade cinematográfica caiu 76,9%, reservas de turismo



* C D 2 4 5 8 0 5 9 8 2 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

Apresentação: 07/03/2024 21:17:44,360 - Mesa

REQ n.670/2024

em 59,4%, operadores turísticos em 58,6%, parques temáticos em 53%, hotéis e similares em 46,3% e organização de eventos em 44,7%. Apenas na hotelaria o valor destruído no período foi superior a dez bilhões de reais, dos 29 bilhões de perdas de receitas no setor de turismo e eventos.

Ocorre que estes setores são responsáveis por mais de oito milhões de empregos e 7,6% do PIB. Dados da Tendências Consultoria, destacam a capacidade do turismo em雇用 mulheres, negros e jovens acima da média da economia brasileira.

Por este motivo foi editado o PERSE - Programa Especial de Retomada do Setor de Eventos - com duas medidas centrais para permitir recompor as finanças das empresas: o reparcelamento de dívidas fiscais gerou mais de vinte bilhões de reais em receitas para a União; e a redução de tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), por sessenta meses;

A justa redução de tributos permitiu negociar os débitos tributários (gerando dezoito bilhões em receita à União) e bancários, honrar compromissos com os consumidores, manter e ampliar os empregos e investir fortemente na expansão dos empreendimentos para atrair mais turistas.

O Programa teve grande sucesso, tanto que estes são os dois setores que tiveram o maior crescimento na geração de empregos no ano de 2023, acima de 6,4%, atingindo um patamar de empregos superior ao pré-pandemia. Este indicador, porém, não significa que o setor está recuperado. As perdas acumuladas estão refinanciadas dentro do prazo legal do Programa.

O Governo Federal rediscutiu a matéria no Congresso Nacional no primeiro semestre de 2023, resultando na Lei nº 14.592/2023. O texto final desta Lei foi resultado de amplo acordo entre o Líder do Governo e o Ministério da Fazenda. O Ministério apresentou cálculos de impacto orçamentário, cujo valor está previsto na Lei Orçamentária de 2024.

No entanto, a MPV 1202/23, bem como a MPV 1208/2024 ameaçam o programa de benefícios fiscais relativos aos tributos federais no setor de eventos. A carga tributária das empresas vai aumentar drasticamente, interrompendo os novos investimentos e o pagamento de dívidas adquiridas durante a pandemia. Isto certamente desacelerará o crescimento do emprego no setor e poderá levar a demissões imediatas. A desaceleração prejudicará



* C D 2 4 5 8 0 5 9 8 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

Apresentação: 07/03/2024 21:17:44.360 - Mesa

toda a economia do turismo, dos grandes hotéis, aos trabalhadores informais, sendo fatal para os destinos turísticos.

Quanto aos benefícios sociais, está demonstrado na geração acelerada de emprego de carteira assinada, o melhor programa social existente. Vale notar que é dever do Poder Executivo avaliar o impacto das políticas, e não as revogar por sua omissão.

No mérito, o programa é valoroso por seu baixo custo econômico frente o benefício social, porém, devemos nos guiar também por princípios. A falta de segurança jurídica é um dos maiores entraves à atração de investimentos que geram emprego e renda no Brasil. A rediscussão contínua, quase anual, de um tema com prazo previsto em lei, justifica a desconfiança na seriedade do estado brasileiro e nas instituições democráticas.

Ademais, a revogação antecipada de uma isenção condicionada e de prazo certo também fere o disposto no art. 178 do Código Tributário Nacional, incentiva a judicialização, quebra a isonomia, amplia a incerteza e gerará despesas tributárias para a União no futuro.

Sugerimos, portanto, que o Plenário da Câmara dos Deputados seja o lugar ideal para receber os especialistas e representantes regionais dos setores impactados com a edição das Medidas Provisórias supracitadas. Esta Casa precisa promover a realização e a ampliação do debate acerca deste tema e, sobretudo defender o justo equilíbrio fiscal e a importância sustentável deste importante setor da economia brasileira.

Por todo o exposto, apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio e deferimento da Presidência, diante do relevante interesse público pertinente à matéria objeto da Comissão Geral pretendida.

Sala das Sessões, de março de 2024.

Deputado GILSON DANIEL
PODE/ES





Requerimento de Transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral (Do Sr. Gilson Daniel)

Requer a transformação de sessão plenária da Câmara dos Deputados, do dia 26 de março de 2024, em Comissão Geral.

Assinaram eletronicamente o documento CD245805988200, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 2 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_125296)
- 4 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 5 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

